

ERRATA DO EXTRATO DO TA Nº 118/2023 – GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 022/2021 com a Empresa **GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº 202100058002282).

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Conforme descrito acima, fica modificado o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir **de 29/09/2023**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência."

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA (*caput*), prorrogando sua vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

*O presente contrato terá sua **vigência prorrogada até 31/10/2023**, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG."*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG
Clenes Mário Mariane Pereira – Representante da Empresa Contratada.